

## **1º CONGRESSO PARAIBANO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE: FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE E NA PRIMEIRA INFÂNCIA**

### **SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS**

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

A Escola de Saúde Pública da Paraíba - ESP/PB torna público o a **Seleção de Monitores Voluntários para o 1º Congresso Paraibano de Atenção Primária à Saúde: fortalecimento da Estratégia de Saúde da Família nas Redes de Atenção à Saúde e na Primeira Infância.**

O Congresso constitui um momento de oportunidades de reflexão sobre o cotidiano dos serviços de saúde, para a promoção do desenvolvimento da ciência e pesquisa no âmbito do Sistema Único de Saúde, e tem por objetivo promover a partilha de experiências e saberes significativos entre a(o)s trabalhadora(e)s, gestores(as), docentes, estudantes, residente e usuários do SUS da Paraíba.

#### **2. DA FINALIDADE**

A atividade de monitoria voluntária, a ser desenvolvida no **1º Congresso Paraibano de Atenção Primária à Saúde: Fortalecimento da Estratégia de Saúde da Família nas Redes de Atenção à Saúde e na Primeira Infância**, destina-se aos **graduandos da área de saúde** regularmente matriculados nas Instituições de Ensino Superior - IES reconhecidas pelo MEC, e tem por finalidade apoiar a realização das atividades logísticas nas diversas áreas do evento.

### 3. DAS VAGAS, INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 O número total de vagas para monitores voluntários será de **50 (cinquenta vagas)**. A atribuição de cada monitor voluntário será baseada nos requisitos específicos do evento.

3.2 Os critérios para participar como monitor voluntário são:

- a) Estar devidamente matriculado em Instituição de Ensino Superior - IES;
- b) Ser aluno de curso de graduação da área de saúde, educação e eventos;
- c) Ter disponibilidade de carga horária de 20 horas;

3.3 Serão realizadas inscrições *online* no período de **15 de agosto a 25 de agosto de 2023**, por meio do endereço eletrônico:

<https://forms.gle/wGKksJpzaoHRwZKf6>;

3.4 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos que comporão os critérios de seleção:

- a) Identidade e CPF (documentos obrigatórios);
- b) Comprovante de Matrícula atual (documento obrigatório);
- c) Declaração da instituição de ensino;

5.6 A divulgação dos selecionados ocorrerá até o dia **28 de agosto de 2023**, diretamente no site da ESP/PB: <https://esp.pb.gov.br/editais/editais-abertos>;

3.5 Os monitores voluntários selecionados deverão participar de treinamento *online* em datas a serem estabelecidas pela organização do evento.

3.6 Os monitores voluntários selecionados que não participarem do treinamento poderão ser excluídos da participação no evento.

#### 4 DOS BENEFÍCIOS

O monitor receberá **CERTIFICADO** emitido pela ESP-PB com a carga horária de monitoria e comprovante de participação no evento.

#### 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.7 É de inteira responsabilidade dos inscritos acompanhar a publicação de todos os comunicados referentes ao Congresso no site da ESP-PB:

<https://esp.pb.gov.br/editais/editais-abertos;>

5.8 A ESP-PB não se responsabilizará por informações que não estejam vinculadas ao site citado e/ou eventualmente sejam prestadas por telefone ou qualquer outro meio de comunicação não oficial;

5.9 Dúvidas e questionamentos sobre este Regulamento poderão ser dirimidos por meio do e-mail: [esppbeventos@gmail.com](mailto:esppbeventos@gmail.com);

5.10 Elogios, informações, sugestões, reclamações e denúncias podem ser dirigidos à Ouvidoria da ESP-PB pelos seguintes canais: [ouvidoria@esp.pb.gov.br](mailto:ouvidoria@esp.pb.gov.br) e telefone (83) 3211-9840 ou (83) 3211-9832, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.